

CARTILHA ORIENTATIVA

CORONAVÍRUS COVID-19

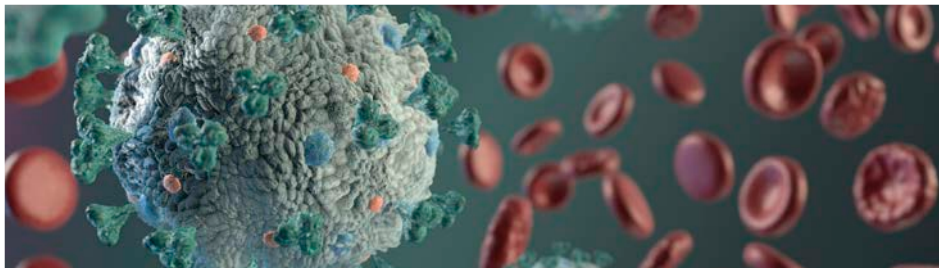
2ª edição



SINDUSCON-RS
DESDE 1949



O **Sinduscon-RS**, em parceria com os **Sindicatos de Trabalhadores da Construção Civil Gaúcha** e entidades profissionais, instituiu um Comitê para acompanhar, analisar e estudar **medidas que inibam ou reduzam a propagação do coronavírus (Covid-19)** nos canteiros de obras e escritórios das empresas filiadas.

**1**

O que é o coronavírus (COVID-19)?

É uma família de vírus que causam infecções respiratórias que podem variar entre um resfriado comum e doenças mais graves, com grande potencial de multiplicação e contaminação.

**2**

Quais os sintomas?

Tosse seca, febre e cansaço são os principais sintomas, mas alguns pacientes podem sentir dores no corpo, congestionamento nasal, inflamação na garganta ou diarreia. Nos casos mais graves, que geralmente acontecem com pessoas que já apresentam outras doenças associadas, ocorre síndrome respiratória aguda e insuficiência renal.



3

Como evitar o coronavírus (COVID-19)?

- Lavar as mãos com frequência com álcool e sabão ou, como segunda opção, utilizar álcool em gel 70%. Esfregar os espaços entre os dedos, o dorso das mãos, dobras dos dedos e unhas;
- Utilizar lenços descartáveis para limpeza nasal;
- Ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o braço;
- Evitar aglomerações e manter os ambientes bem arejados;
- Evitar compartilhar objetos de uso pessoal;
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas;
- O uso de máscaras só é recomendado para indivíduos que já estão doentes e profissionais da saúde em atendimento nos locais com suspeita de contaminação.



4

Onde conseguir material para campanhas de prevenção e orientações?

- A Fiergs, através do Sesi-RS disponibiliza material para campanha de prevenção. Acesse aqui. (<https://www.sesirs.org.br/coronavirus>)
- A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) desenvolveu uma cartilha com orientações importantes sobre como proceder diante da pandemia do coronavírus. Acesse aqui! (https://www.sinduscon-rs.com.br/wp-content/uploads/2020/03/Cartilha_coronavirus.pdf)



5

Medidas adotadas pelas empresas construtoras/incorporadoras

Criação de comitês de crise para avaliar diariamente o cenário e alinhar as decisões mais adequadas ao momento.



6

Há medidas de segurança para mitigar a propagação do vírus nos canteiros de obras?

As empresas associadas ao Sinduscon-RS têm enviado ações que estão sendo tomadas neste sentido, criando uma corrente de solidariedade na construção para o bem de todos. Participe e envie as suas ações!



7

Medidas adotadas nos canteiros de obras e escritórios

- **Esterilizar** equipamentos de ar-condicionado com hipoclorito de sódio 1% diariamente;
- Adotar regime de **"home office"** (teletrabalho) para o pessoal administrativo;
- **Determinar apenas uma pessoa** para o recebimento de telefonemas, isolando-a, assim, do contato coletivo;
- Utilizar o atendimento por **meio eletrônico** e reuniões por ligações ou videoconferências;
- Avaliar a real **necessidade** de viagens;
- **Evitar compartilhar** documentos, equipamentos e outros materiais que possam servir como meio de transmissão do vírus;



8

Medidas adotadas nos canteiros de obras

- Adotar, para todos os estabelecimentos ou obras, um protocolo de **higienização antes do início das atividades**, principalmente em virtude da locomoção via transporte público, instalando lavatórios na portaria;
- Disponibilizar displays de **álcool em gel nas áreas de bebedouros e sanitários**, com cartazes orientando e estimulando o uso;
- Utilizar **termômetros na portaria** para medir a temperatura corpórea dos trabalhadores. Recomenda-se o termômetro de testa pois evita o contato com a pele, é pequeno, de fácil armazenamento e transporte. Marcas existentes no mercado: GTEC, OMRON e INCOTERM;
- Colocar **placas, cartazes com orientação e alerta** para a necessidade de serem cumpridas as medidas preventivas propostas em locais estratégicos como portaria, relógio ponto, refeitório, sanitários, escritório etc.;
- **Evitar reuniões em grupos**, devendo realizar a conscientização de forma individual ou em pequenos grupos, assim como evitar eventos, treinamentos e DDS;

- Escalonar a entrada dos funcionários na obra, com a finalidade de **não haver aglomerações**, e evitar uso do transporte coletivo em horários de pico;
- Retirar bancos com muitos assentos para **evitar aglomerações**;
- **Diminuir a circulação de pessoas** nos vestiários e refeitórios, fazendo uma escala de funcionários. Higienizar, sempre, o local após a troca de turmas;
- **Garantir espaçamento mínimo de um metro entre as pessoas**, mesmo que isso demande alteração nos horários da obra;
- **Reforçar a limpeza nas áreas de uso comum** (portaria, vestiários, banheiros, refeitórios, bebedouros e áreas de vivência) e providenciar mais lavatórios em pontos estratégicos;
- **Higienizar, com álcool e com frequência**, EPIs como máscaras, luvas e óculos de proteção, recipientes de transporte de materiais e ferramentas;
- **Limpar com álcool** as maçanetas das portas, botoeiras e corrimão de escadas;
- **Arejar os ambientes**, mantendo as janelas abertas o maior tempo possível. Montar refeitórios em locais abertos e bem ventilados. Evitar trabalho com pouca ventilação em locais como subsolos;
- **O uso do elevador de obra deve ser limitado**, garantindo um espaçamento mínimo de um metro entre as pessoas. Prefira a utilização da escada;



9

Como agir com grupos de riscos?

Avaliar a possibilidade de dispensar do trabalho as pessoas com diabetes, hipertensão e problemas cardíacos, bem como aquelas com mais de 60 anos.



10

O que fazer em casos de suspeita de contaminação?

- Orientar os trabalhadores que comuniquem imediatamente ao seu superior imediato quando estiverem indispostos ou com sinais passíveis de serem ligados ao vírus ou que tenham tido contato com familiares com suspeita de contágio;
- Afastar imediatamente do trabalho, por pelo menos 48 horas, os trabalhadores que apresentarem sintomas como febre acima de 37,8º, tosse e dificuldade de respirar, orientando-os a procurar serviço médico.

**11**

Onde buscar orientações oficiais?

Cuidado com as fake news! Qualquer cidadão poderá enviar gratuitamente mensagens com imagens ou textos que tenha recebido nas redes sociais, para confirmar se a informação procede antes continuar compartilhando. **O número é (61) 99289.4640.**

**12**

Canal de atendimento Sinduscon-RS

Os assessores e consultores conveniados ao Sinduscon-RS estão à disposição dos associados da Entidade. Questionamentos e sugestões de ações de combate a propagação do COVID-19 podem ser enviados pelo telefone (51) 3021-4040 (Miriam Cischini) ou pelos e-mails:

assessoriaseguranca@sinduscon-rs.com.br
juridico@sinduscon-rs.com.br

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil em Porto Alegre

presidencia@sticc.org.br

(51) 3227-2055 (Gelson Santana).

Telefones

150 - Rio Grande do Sul

156 - Porto Alegre

136 - Ministério da Saúde

Sites:

<https://prefeitura.poa.br/coronavirus>

<https://saude.rs.gov.br/coronavirus>

<https://coronavirus.saude.gov.br/>



SINDUSCON-RS
DESDE 1949

Esta publicação não substitui a Cartilha Orientativa que consta como anexo nas convenções de Trabalho Extraordinárias Emergenciais Coletivas.